

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva**

SÚMULA DO PARECER CNE/CP Nº 21/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 1º, 2, 3 E 4 DO MÊS DE SETEMBRO/2025 - CONSELHO PLENO

Processo: 23001/000204/2014-40. Parecer: CNE/CP 21/2025. Comissão: Antonio Cesar Russi Callegari (Presidente); Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Relatora); Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Relator); Maria Paula Dallari Bucci (Correlatora); Celso Niskier, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Henrique Sartori de Almeida Prado e Monica Sapucaia Machado (membros). Interessado: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno - Brasília/DF. Assunto: Reexame do Parecer CNE/CP nº 43, de 3 de outubro de 2023, que tratou da alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação - CNE, com vistas à adequação das competências e atribuições do CNE à legislação em vigor. Voto da Comissão: A Comissão vota, em sede de reexame, pela reforma do Parecer CNE/CP nº 43, de 3 de outubro de 2023, e manifesta-se favoravelmente à alteração do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação - CNE, nos termos propostos no projeto que integra o presente parecer. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por maioria.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

Brasília, 3 de outubro de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

(Publicado em: 06/10/2025 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 58)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitatis – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

